



## PARAUAPEBAS/PA, 18 de julho de 2022.

DE: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Empresas Participantes

ASSUNTO: RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021-SEFAZ (REPETIÇÃO)

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agencias, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2022, às 10h:00, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO - Presidente, ALEXANDRA VICENTE E SILVA-Membro, DÉBORA DE ASSIS MACIEL - Membro, para proceder à análise os documentos apresentados pelas instituições interessadas no processo de CREDENCIAMENTO de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará.

Inicialmente, destacamos que o prazo final para apresentação dos requerimentos, acompanhados dos documentos necessários para o referido credenciamento deveriam ter sido protocolados, nesta Central de Licitações e Contratos, até o dia 15.06.2022, conforme última prorrogação de prazo — conforme consta nos autos.

Pois bem. Os tratados documentos apresentados em envelopes lacrados ou via e-mail, foram abertos e juntados aos autos, no dia 22 de junho de 2022 - conforme Ata de abertura-, por esta Comissão de Licitação, e suas correspondentes análises se dão apenas nesta data, devido à grande demanda de processos licitatórios em tramitação neste Setor.

Salientamos que houve análise técnica-contábil referente à qualificação econômico financeira das empresas participantes, estando juntada aos autos.

Com isso, após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda:

HABILITAR para prosseguir no certame, por ter atendido as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes:

- > BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12;
- > BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A, CNPJ Nº 04.913.711/0001-08;
- **> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ № 90.400.888/0001-42;**
- > BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91; e
- > ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ n.º 60.701.190/0001-04;

Jan Jo





Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação deste julgamento na imprensa oficial.

Atenciosamente,

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **PRESIDENTE** 

Favor comunicar o conhecimento deste fax imediatamente após o seu recebimento, pelo e-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br

Nome e carimbo da empresa





PARAUAPEBAS/PA, 26 de agosto de 2022.

DE: Comissão Permanente de Licitação

**PARA:** Empresas Participantes

ASSUNTO: NOVO RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021-SEFAZ

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agencias, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará.

Aos 26 (vinte e seis) dias, do mês de agosto de 2022, às 09h:00, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO - Presidente, ALEXANDRA VICENTE E SILVA - Membro, DÉBORA DE ASSIS MACIEL - Membro, para proceder à análise dos documentos apresentados pela instituição Caixa Econômica Federal, interessada no processo de CREDENCIAMENTO de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará.

Cumpre ressaltar que as licitantes interessadas em participar do certame tiveram o prazo de até 15 de junho para protocolar a documentação necessária à participação neste Credenciamento, sendo que no dia 22 de junho foi realizado pela Comissão de Licitação a abertura dos envelopes de documentação das instituições financeiras interessadas, com a conseguinte publicação do primeiro resultado em 18 de julho do ano em curso. Não obstante, no dia 28 de junho de 2022, a Caixa Econômica Federal, protocolou documentação de habilitação para participação neste certame.

Pois bem, o envelope lacrado foi aberto, e a documentação inerente juntada ao processo, no dia 29 de junho de 2022, conforme Termo de Juntada acostado aos autos, sendo que esta Comissão de Licitação procedeu com a referida análise dos documentos, com fulcro no parecer da douta Procuradoria Geral do Município, proferido nos autos do Processo Administrativo, Chamamento Público nº 001/2021 SEMAD, mediante previsão legal, do art. 50 § 1º, da lei nº 9.784/99, e editalícia (subitem 11.1, II), que admite a análise da aludida documentação, enquanto perdurar o prazo de vigência do edital, que é de 10 (dez) meses, a contar de sua divulgação (subitem 11.1, II).

Salientamos que houve análise técnica-contábil referente à qualificação econômico financeira da Caixa Econômica Federal, estando devidamente juntada aos autos.

Com isso, após a análise da documentação da referida instituição financeira, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda:

HABILITAR para prosseguir no certame, por ter atendido as exigências contidas no instrumento convocatório a licitante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., CNPJ nº 00.360.305/0001-04;







Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação deste julgamento na imprensa oficial.

Atenciosamente,

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRESIDENTE

Favor comunicar o conhecimento deste fax imediatamente após o seu recebimento, pelo e-mail: <a href="mailto:licitacao@parauapebas.pa.gov.br">licitacao@parauapebas.pa.gov.br</a>
Nome e carimbo da empresa